

# Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Governança Pública (PPGGGP)

Programas de Mestrado e Doutorado

Maio 2024

**Disciplina Eletiva** (30h) - Administração Pública, Administração da Justiça e a Produção de valores Públicos em Smarts Cities.

## 1. Professora Ministrante: Dra. Sandra Negri

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4243015563182385>

E-mail: [sandra.negri.br@gmail.com](mailto:sandra.negri.br@gmail.com)

Fone: (66) 99972.5417

**Perfil acadêmico sintético:** Pós-doutoranda em Administração Pública na UTFPR. Doutorado em Administração aplicado à Administração Pública do Poder Judiciário brasileiro, UNINOVE. Mestre em Direito pela PUC/PR. Presidente do IBRAJUS. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa do Direito Araguaia (NUPEDIA-UFMT). Coordenadora do Projeto de Pesquisa "Administração Pública, Administração da Justiça e o Futuro do Direito". Pesquisadora CNPq. Professora de graduação e Pós-Graduação na Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário do Araguaia (UFMT/CUA). Coordenadora de Pós-Graduação Lato Sensu.

## 2. Professora Gestora/Tutora: Dra. Ana Paula Myszczyk

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1849303975603602>

**Perfil acadêmico sintético:** Doutora em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC/PR. Estágio Pós-Doutoral na Universidad de Pinar del Río (Cuba). Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Bioética na Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Estágio doutoral na Universidade do Deusto e Universidade do País Basco, desenvolvendo estudos na Cátedra Interuniversitaria de Derecho y Genoma Humano. Mestre em Direito Econômico e Social pela

PUC/PR. Professora na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), graduação e PPGGP. Graduada em Licenciatura em História e Bacharelado em Direito pela UEPG.

**Ementa:** Administração pública e Governança Pública no século XXI: requisitos para Smarts Cities. Cidade inteligente x cidade resiliente: políticas públicas aplicáveis. Smarts Cities e a contribuição do universo jurídico: lei nº 13.853/2019, - lei nº 12.527/2011, lei 10.257/2001 e lei nº 14.026/2020, (LGPD - LAI - ESTATUDO DA CIDADE - SANEAMENTO). Valores públicos universais x valores públicos no Brasil e Valores públicos nas Smarts Cities: implicações da Teoria de Moore (1995). A administração judiciária brasileira, atos de gestão na produz de valores públicos: governança e Teoria de Moore (1995).

### **Os encontros:**

- Em regra presenciais (CA-302),
- Sexta-feira, das 8h20min até 12h,
- Agenda: 14.06.2024 - 28.06.2024 - 12.07.2024 - 19.07.2024 + DOIS encontros virtuais.
- Avaliação continuada para todos os encontros: debatedores e instigadores científicos.
- Último encontro haverá entrega de atividade avaliativa por escrito.

## Programação:

Nr	DATA	TEMA	Manuscrito
1	14.06	Plano de Aula: dinâmica das aulas, forma de avaliação. Valores públicos universais x valores públicos no Brasil e Valores públicos nas Smarts Cities: implicações da Teoria de Moore (1995).	Professora Sandra apresentará.  <u>Explicações úteis sobre a forma das entregas.</u>  <u>Próximos encontros</u> teremos DOIS manuscritos de escolha livre no primeiro encontro. Dois cursistas debatedores serão responsáveis.
2	28.06	Administração pública e Governança Pública no século XXI: requisitos para Smarts Cities. Valores públicos.	DOIS manuscritos de escolha livre no primeiro encontro. Dois cursistas debatedores serão responsáveis.
3	12.07	Cidade inteligente x cidade resiliente: políticas públicas aplicáveis. Valores públicos.	DOIS manuscritos de escolha livre no primeiro encontro. Dois cursistas debatedores serão responsáveis.
4	19.07	Smarts Cities e a contribuição do universo jurídico: lei nº 13.853/2019, - lei nº 12.527/2011, lei 10.257/2001 e lei nº 14.026/2020, (LGPD - LAI - ESTATUDO DA CIDADE - SANEAMENTO). Valores públicos.	Explicação teórica + convidados: oportunidade de perceber pesquisa aplicada a ser desenvolvida.
5	virtual	A administração judiciária brasileira, atos de gestão na produz de valores públicos: governança e Teoria de Moore (1995): parte I	NEGRI. PRDRON. CORREIA. Poder Judiciário brasileiro: produção de valores públicos no serviço de justiça. <b>- outro manuscrito a escolher no primeiro encontro.</b>
6	virtual	A administração judiciária brasileira, atos de gestão na produz de valores públicos: governança e Teoria de Moore (1995): parte II.	<b>Entrega</b> de atividade final: ensaio exploratório contendo entre 3.000 até 5.000 palavras

### **Avaliação:**

- 30% Entrega de fichamento para os debatedores e apontamentos individuais para os instigadores científicos,
- 20% Dinâmica de discussão em sala – atribuição para toda turma presente,
- 50% Revisão Integrativa/atividade avaliativa final (postagem no moodle em data a ser acertada com os cursistas). A revisão integrativa deve envolver os textos discutidos na disciplina: produção de valores públicos na administração de cidades inteligentes.

### **Dinâmica de Aula:**

Cada aula haverá dois textos para discussão, que deverão ser previamente lidos pelos cursistas, e tendo como base os textos lidos, teremos as seguintes atividades para:

1. Cursistas debatedores deverão preparar documento escrito contendo os seguintes tópicos: (a) objetivo do texto, (b) argumentos se a questão de pesquisa se foi(ou não) respondida, (c) argumentos para objetivos da pesquisa se foram atendidos pelo(s) autor(res), (d) principais achados da pesquisa, (e) sugestão de melhoria para o texto.
2. Para os cursistas instigadores deverão preparar documento escrito contendo os seguintes tópicos: (a) registrar pontos não explorados pela pesquisa, (b) registrar, no mínimo, DOIS questionamentos a serem respondidos pelos debatedores, (c) indicar, no mínimo, DUAS prováveis pesquisa para o futuro.
3. Entregas a serem realizadas durante as aulas presenciais e ou virtuais.

### **Critério de avaliação para o Ensaio Exploratório final:**

<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>
1. O texto trata de tema de pesquisa relevante? Dialoga com os textos da disciplina?	25%
2. O título descreve adequadamente o trabalho e representa a melhor forma de resumi-lo?	10%
3. Questão de pesquisa e objetivos estão claramente apresentados e a argumentação desenvolvida pelo autor está articulada com o tema do trabalho e com as notas conclusivas apresentadas?	15%
4. Os argumentos do resumo são claros e completos? Incluem o propósito/tema, problema, questão de pesquisa, objetivos, métodos, resultados, contribuição para a e conclusões?	15%
5. O trabalho está apoiado em metodologia científica?	10%
6. O texto está fundamentado em revisão de literatura? Sustenta a análise para alcançar os objetivos?	10%
8. Considerações finais (alinhamento aos objetivos, resposta da questão de pesquisa, contribuição para a ciência e proposta de trabalhos futuros)	15%

## Conceitos:

<b>A</b>	> ou = 9
<b>B</b>	7,5 a 8,9
<b>C</b>	5 a 7,4
<b>D</b>	<5

## REFERÊNCIAS BÁSICAS

- Referências conforme NBR 6023

BAEK, I. A study on the sustainable infrastructure of the Songdo City Project: from the viewpoint of the metabolic flow perspective (Doctoral dissertation, Stellenbosch: Stellenbosch University), 2015.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso: 23mai 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm). Acesso: 23mai 2024.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022. Para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc115.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc115.htm). Acesso: 23mai 2024.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm). Acesso: 23mai 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art70](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2022/Decreto/D11129.htm#art70). Acesso: 23mai 2024.

BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2020/lei/l14026.htm). Acesso: 23mai 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Justiça em Números (2020). Disponível: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>. Acesso: 23mai 2024.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público, 47(121), 1996.

CÓDIGO DE HAMURABI. Disponível: <https://boletimjuridico.ufms.br/files/2021/09/Codigo-de-Hamurabi.pdf>. Acesso: 23mai 2024.

GIFFINGER, R., & Pichler-Milanović, N. (2007). *Smart cities: Ranking of European medium-sized cities*. Centre of Regional Science, Vienna University of Technology.

NARDELLI, Cleber. Segurança da Informação e LGPD Aplicado no Desenvolvimento de Software. In: Anais da V Escola Regional de Engenharia de Software. SBC, 2021. p. 169-178.

SILVA, Dyego Alves da. SILVA, Jeovan Assis da. ALVES, Gustavo de Freitas. SANTOS, Carlos Denner dos. Gestão de riscos no setor público: revisão bibliométrica e proposta de agenda de pesquisa. Revista do Serviço Público, v. 72, n. 4, p. 824-854, 2021.

THALER. Richard H. SUNSTEIN. Cass. R. Nudge: Um pequeno empurrão. Como decidir melhor em questões de saúde, riqueza e felicidade. Lua de Papel (2018). Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Pequeno-Empurr%C3%A3o-Richard-Thaler-Sunstein/dp/9892341082>. Acesso: 23mai 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Disponível em: <https://www.oecd.org/latin-america/paises/brasil-portugues/>. Acesso: 23mai 2024.

MOORE, M. H. (1995). *Creating public value: strategic management in government*. Cambridge: Harvard University Press.

NEGRI, S. A produção de valores públicos no Poder Judiciário brasileiro sob a ótica da teoria de Moore. (Tese de doutorado – Universidade Nove de Julho), 2019. Disponível: <http://repositorio.uninove.br/xmlui/handle/123456789/34>. Acesso: 23mai 2024.

VAN DER WAL, Z. (2015). Confucius meets Weber or “Managerialism takes all”? Comparing civil servant values in China and the Netherlands. *International Public Management Journal*, 18(3), 411–436.

VAN DER WAL, Z. (2016). Public values research in the 21st century: Where We Are, Where We Haven’t Been, and Where We Should Go. *International Journal of Public Administration*, 39(1), 1–5. <https://doi.org/10.1080/01900692.2015.1072219>

VAN DER WAL, Z. (2017). *The 21st Century Public Manager. Challenges, People and Strategies* (1ª). London: Palgrave- Macmillan Publishers Limited.

VAN DER WAL, Z., GRAAF, G. de, & LASTHUIZEN, K. (2008). What’s valued most? Similarities and differences between the organizational values of the public and private sector. *Public Administration*, 86(2), 465–482. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.2008.00719.x>

VAN DER WAL, Z. HUBERTS, L. W. J. C., HEUVEL, J. H. J. VAN DEN, & KOLTHOFF, E. W. (2006). Central values of government and business: differences, similarities and conflicts. *Public Administration Quarterly*, 30(3), 314–364. Disponível: <https://www.proquest.com/docview/226966223?sourcetype=Scholarly%20Journals>. Acesso: 23mai 2024.

VAN DER WAL, Z. Sector, P., & Values, O. (2008). Value Solidity in Government and Business, 38, 264–285.

VAN DER WAL, Z. & E. J.TH. VAN HOUT (2009). Is Public Value Pluralism Paramount? The Intrinsic Hybridity and Multiplicity of Public Values. *International Journal of Public Administration* 32 (3): 220-231.

VAN DER WAL, Z. Z. (2017). Ethos Reinforced, Government Endorsed? Comparing Pre- Entry and Post-Entry Values, Motivations, Sector Perceptions, and Career Preferences of MPA Students in Asia. *Journal of Public Affairs Education* 23 (4): 935- 958.

WERNECK, V. R. (2010). Novos valores ou nova hierarquia de valores? *Meta: Avaliação - Revista Do Mestrado Profissional*, 2, 73–86. Disponível: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/issue/view/6>. Acesso: 23mai 2024.

**LITERATURA PRELIMINAR PARA OS ENCONTROS:** outras serão apresentadas

- Referências em APA

Chohan, UW (2023). Teoria do Valor Público e Capitalismo YOLO. Em *Investidores de Varejo Ativistas e o Futuro dos Mercados Financeiros* (pp. 17-34). Routledge.

Deiab Junior, R., & Da Cruz, F. B. (2022). COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL: ESTRUTURAS DE PODER E DIREITOS FUNDAMENTAIS. *Humanidades & Inovação*, 9(19), 96-111. Disponível: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/7848>. Acesso: 23mai 2024.

Gilchrist, D. e Jefferson, S. (2023). Achieving public value in human services: Moving beyond the public sector, 29 (1), 39-48. Disponível: <https://search.informit.org/doi/abs/10.3316/informit.430205319626763>. Acesso: 31mai 2024.

Guimaraes, T. A., Guarido Filho, E. R., & de Carvalho Luz, B. B. (2021). Courts as organizations: Governance and legitimacy.

Kinder, T., Stenvall, J. (2024). Valor Público, Valores e Serviços Públicos. In: Resolução de Problemas e Aprendizagem para Serviços Públicos e Gestão Pública. Textos Springer em Negócios e Economia. Springer, Cham. [https://doi.org/10.1007/978-3-031-43230-9\\_3](https://doi.org/10.1007/978-3-031-43230-9_3).

Kruse, B. C., & Miranda, J. I. De R. (2024). POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL À LUZ DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN), NO ESTADO DO PARANÁ. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E*



*Educação*, 10(4), 2235–2256. <https://doi.org/10.51891/rease.v10i4.13617>. Disponível:  
<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13617?articlesBySimilarityPage=3>. Acesso: 23mai 2024.

Maia, T. S. V., Correia, P. M. A. R., Costa, C. S., & Resende, S. A. L. (2023). Modelos de gestão pública: uma temática de gerações. *Synesis (ISSN 1984-6754)*, 15(2), 1-15. Disponível:  
<https://seer.ucp.br/seer/index.php/synesis/article/view/2375/3461>. Acesso: 31mai 2024.

Melo, M. H. C., De Resende Miranda, J. I., TABORDA, L. E., & ROHMANN, S. (2021). Uma análise de conjuntura da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Tramitação, Aprovação e Vigência. *Humanidades & Inovação*, 8(47),55-70. Disponível:  
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5637>. Acesso: 23mai 2024.

Melo, M. H. C., & Da Cruz, F. B. (2022). GESTÃO DE RISCOS NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO BRASIL A PARTIR DA SIMBIOSE ENTRE PESQUISA-AÇÃO E DESIGN THINKING. *Humanidades & Inovação*, 9(19),297-306. Disponível:  
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/7878>. Acesso: 23mai 2024.

Münch, L. A. C., & Caracas, J. R. (2023). HUMANIZAÇÃO COMO PILAR DA INOVAÇÃO PARA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO NO PODER JUDICIÁRIO: O COMPROMISSO ÉTICO DO JUIZ COM O SER. *Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco*, (15), 261-282. Disponível:  
<https://revista.ifpe.jus.br/index.php/RJSJPE/article/view/286>. Acesso: 23mai 2024.

Negri, S. Pedron, C. D. Correia, P. M. A. R. (2021). Poder Judiciário brasileiro: produção de valores públicos no serviço de justiça. Disponível: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5437>. Acesso: 23mai 2024.

Oliveira, A. B. D. (2022). Função demanda do serviço de abastecimento de água do Distrito Federal: uma análise da política de subsídios cruzados. Disponível: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/rbqp/article/view/7535>. Acesso: 31mai 2024.

Ramalho, P. I. S., & da Cruz, E. A. (2024). Participação social em 20 anos do processo regulatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). *Revista do Serviço Público*, 75(1), 102-122. Disponível: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/7854>. Acesso: 31mai 2024.

Resende, S. A. L., & Correia, P. M. A. R. (2023). Justiça no Século XX1: Um setor inovador num mundo em mudança – Análise do Programa “Justiça+Próxima”. *Lex Humana* (ISSN 2175-0947), 15(1), 71-89. Disponível: <https://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/view/2374>. Acesso: 31mai 2024.

Stoker, G. Public (2005). value management: A new narrative for networked governance? *The American review of public administration*, 36(1), 2006.

O'CONNELL, P. L. (2005). Korea's high-tech utopia, where everything is observed. *New York Times*, 5, 2005.

Com os melhores cumprimentos acadêmicos.

Atenciosamente.

**Sandra Negri.**